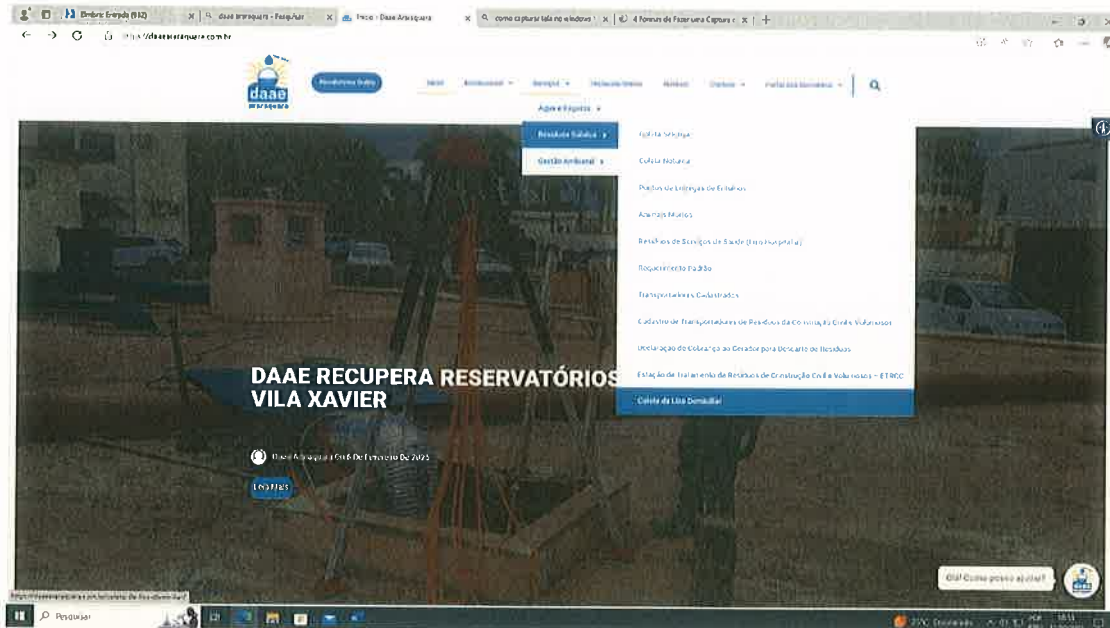




Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



Serviços/Resíduos Sólidos/Coleta de Lixo Domiciliar

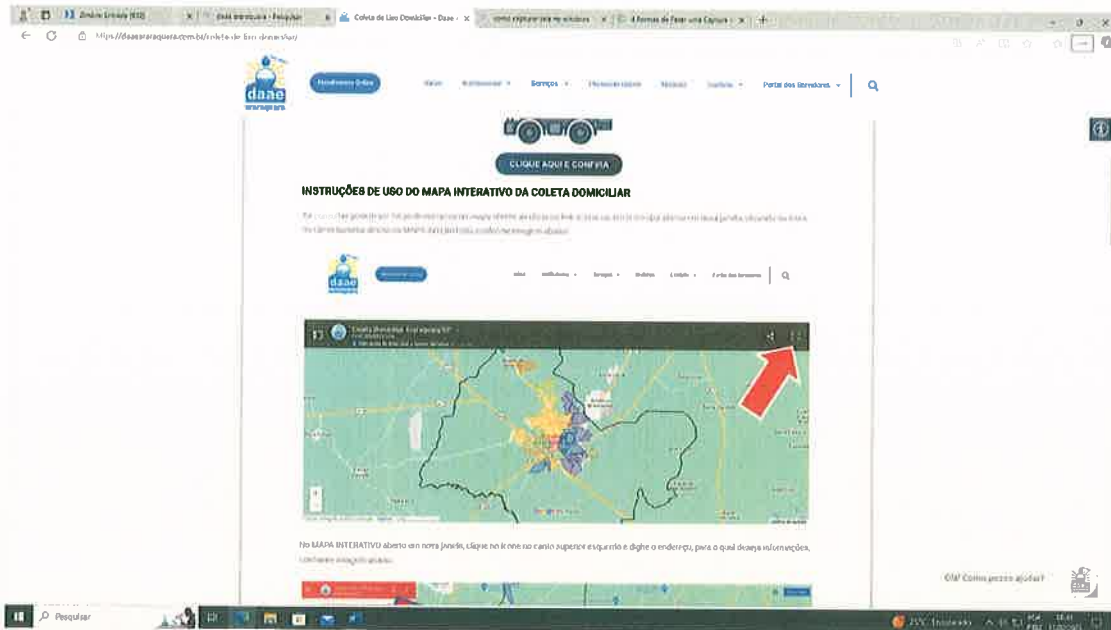


INSTRUÇÕES DE USO DO MAPA INTERATIVO DA COLETA DOMICILIAR

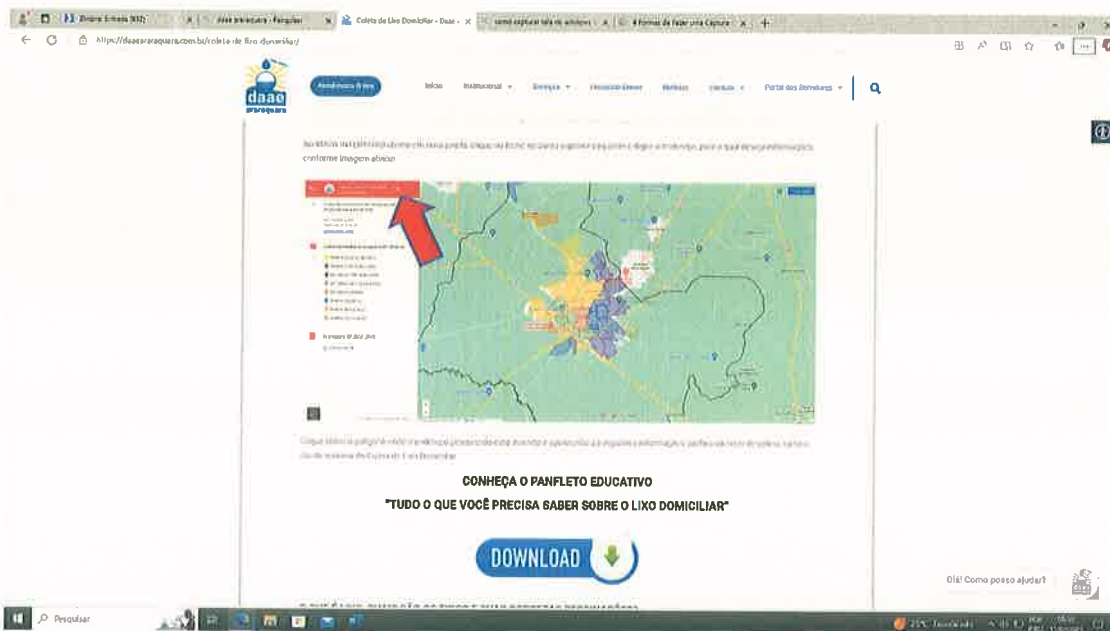
As consultas podem ser feitas diretamente no mapa aberto ao clicar no link acima ou, em um mapa aberto em nova janela, clicando no ícone no canto superior direito do MAPA INTERATIVO, conforme imagem abaixo:



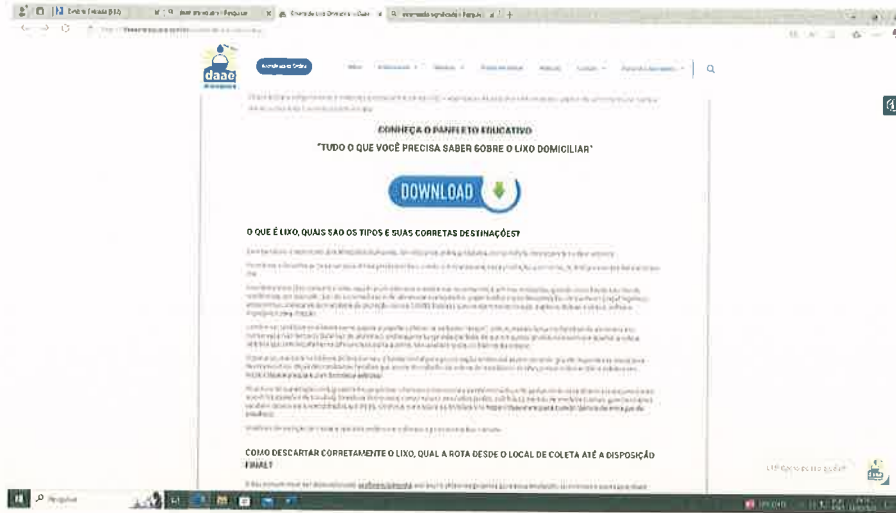
Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



No MAPA INTERATIVO aberto em nova janela, clique no ícone no canto superior esquerdo e digite o endereço, para o qual deseja informações, conforme imagem abaixo:



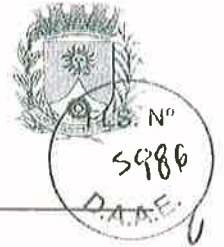
Clique sobre o polígono onde o endereço pesquisado está inserido e aparecerão as seguintes informações: prefixo do setor de coleta, turno e dia da semana da Coleta de Lixo Domiciliar.



CONHEÇA O PANFLETO EDUCATIVO
"TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE O LIXO DOMICILIAR"
Clicando em DOWNLOAD você abrirá o panfleto educativo

Eng.º Marcos Antonio Scalize
Diretoria de Resíduos Sólidos
e Recursos Hídricos

Eng. Wilian Thomaz Marêga
Superintendente
Matr. 1001



Araraquara, 18 de novembro de 2024.

OF. 017/2024 - GRES

À
Gerência de Suprimentos

A/C
Camila


Ref.: Contrato 065/2021 - Notificações para Regularização; Advertências e multas.

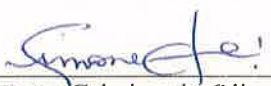
Informamos que foram feitas as seguintes notificações à empresa URBAN, referente aos serviços do contrato 065/2021:

- 1) Notificação para a regularização emitida em 18/09/2024 e recebida pela Urban em 18/09/2024 (Sobre reclamações do serviço de coleta, caminhões quebrados, lavagem de contêineres, etc.);
- 2) Notificação para a regularização emitida em 14/10/2024 e recebida pela Urban em 16/10/2024 (Sobre número de funcionários do serviço de varrição);
- 3) Notificação para regularização emitida em 24/10/2024 e recebida pela Urban na mesma data (Sobre formação de “bandeiras” durante o serviço de coleta de RSD)
- 4) Ofício 011/2024-GRES de 25/09/2024, para a GSUP informa que a empresa não resolveu os problemas apresentados na notificação.
- 5) Advertência encaminhada à contratada em 30//09/2024 por não cumprimento da notificação de 18/09/2024.

Face a não mudança do cenário da coleta dos resíduos sólidos que ainda apresentam os mesmos problemas até a presente data solicitamos que a GSUP encaminhe à empresa prestadora do serviço, de acordo com o item 6.11 do edital a notificação de intenção de aplicação de multa no valor de R\$ 164.233,54 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente à 2 % (dois por cento) valor total do contrato para o item Coleta domiciliar que é de R\$ 8.211.676,95, conforme previsto no item 6.8 do edital. Lembrando que cabe interposição de recurso administrativo, por parte da empresa, com prazo de até 5 dias úteis contados da data de recebimento da notificação da intenção de multa.

Atenciosamente.


Agamenon Brunetti Junior
Gerência de Resíduos Sólidos
e Compostagem


Simone Cristina de Oliveira.
Diretoria de Resíduos Sólidos e Proteção
de Recursos Hídricos e Mananciais



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/SP
Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67
www.daaeararaquara.com.br



Araraquara/SP, 06 de Janeiro de 2025

À Empresa:

URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
AVENIDA SANTA BARBARA, Nº 1.376, CENTRO
CHARQUEADAS/RS
CEP: 96.745-000

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PECUNIÁRIA:

Ref.: Concorrência 03/2021, Contrato nº: 65/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares porta a porta e seu transporte até a estação de transbordo, varrição de vias sem calçada, locais em que há feiras livres e logradouros públicos, com fornecimento de contêineres, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Considerando as informações constantes no Ofício nº 017/2024 GRES, de 18/11/2024, fica a Contratada **NOTIFICADA** sobre a intenção desta autarquia em aplicar a seguinte sanção:

- a) **Pecuniária:** Multa prevista no § 6.8, da Cláusula Sexta do Contrato, correspondente a 2% (dois por cento) da parte não cumprida, correspondente aos serviços de coleta domiciliar (R\$ 8.211.676,95), perfazendo o valor total de **R\$ 164.233,54** (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Por todo o exposto, concedemos a vossa senhoria o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento do presente, para que apresente as medidas recursais que entender pertinentes.

Elinéia Aparecida Rosa
Matr. nº 1822

Gerência de Suprimentos, Contratos e Licitações



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



TERMO DE APLICAÇÃO DE MULTA POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

CONTRATADA: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 9.203.150,71

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES PORTA A PORTA E SEU TRANSPORTE ATÉ A ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, VARRIÇÃO DE VIAS SEM CALÇADA, LOCAIS EM QUE HÁ FEIRAS LIVRES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE CONTÊINERES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Pelo presente instrumento, o **DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**, autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Rua Domingos Barbieri, nº 100, inscrita no CNPJ sob nº 44.239.770/0001-67 e isento de Inscrição Estadual, neste ato por seu Superintendente, Wilian Thomaz Marega, portador da cédula de identidade RG nº 20.662.606 e inscrito no CPF nº 167.048.498-07, **DETERMINA**, com base no Parecer Jurídico emitido em 04/02/2025 anexo a este termo, a aplicação da seguinte sanção:

- a) **Multa por descumprimento contratual no valor de R\$ 164.233,54 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), valor este que será retido do pagamento da próxima nota fiscal emitida pela Contratada.**

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (SP), aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

WILIAN THOMAZ MAREGA
SUPERINTENDENTE